



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES

INDICAÇÃO Nº /2023

**Exmo. Senhor
Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Sr. Sebastião Demuner**, Diretor do Sanear, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar a retirada de lixo e entulhos na rua Beija-Flor, na subida do Elevado Norte no Bairro Colúmbia.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária visto que é uma solicitação dos moradores pois os entulhos estão se acumulando o que pode gerar focos de mosquito da dengue e outras pragas.

**Sala das Sessões
Em, 04 março de 2024**

**GEFERSON ALVES
Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em **04/03/2024 16:33**

Checksum: **725762FA1D508AE473FDE5C6149D817183ECDB12B9660475F081729F8B26122F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.